

concurral aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, com a trabalhadora Filipa Cristina Paulino Soares, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1 201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Elisa Camilo da Silva Vicente, Enfermeira Chefe.
1.º Vogal Efetivo: Nélia Maria Freire Rodrigues Costa, Enfermeira Chefe

2.º Vogal Efetivo: Nélia margarida Passarinho Lourenço, Enfermeira Graduada

1.º Vogal Suplente: Fernando Manuel Rainho Silva, Enfermeiro Graduado

2.º Vogal Suplente: Regina Barbara Almeida Catroga, Enfermeira Graduada.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

27 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210025404

Aviso (extrato) n.º 14805/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de março de 2016, com a trabalhadora Marta Gabriela Gil de Oliveira, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1 201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Elisa Camilo da Silva Vicente, Enfermeira Chefe.
1.º Vogal Efetivo: João Paulo Valada Santos Campos Palrilha, Enfermeiro Chefe

2.º Vogal Efetivo: André Claudio Sinão Bras, Enfermeiro Graduado.

1.º Vogal Suplente: Luís Carlos Reis Santos, Enfermeiro Graduado

2.º Vogal Suplente: Sandra Margarida Faria Sousa, Enfermeira Graduada.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

27 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210027543

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 14806/2016

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação de 07-11-2016 do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, de acordo com o respetivo processo de avaliação, na sequência da celebração de

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Técnica de 2.ª classe de Radiologia, Inês Raquel Sebastião Dias, com a classificação final de 17,30 valores.

17 de novembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

210028329

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 14807/2016

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador Daniel José Henriques Almeida, Técnico de Ambulância de Emergência, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, produzindo efeitos a 10 de outubro de 2016.

15 de novembro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

210023655

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso (extrato) n.º 14808/2016

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Silves, ao abrigo do artigo 16.º, do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), uma proposta de alteração da delimitação REN do concelho de Silves, aprovada pela Portaria n.º 164/2009, de 13 de fevereiro.

A referida proposta de alteração da delimitação da REN, incidente na área de intervenção de uma operação de loteamento integrada na zona industrial de Algoz, teve como objetivo assegurar a beneficiação das condições de acessibilidade ao referido empreendimento.

A área em causa está inserida em “Espaços industriais”, de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Silves e é atravessada por uma pequena linha de água com escoamento temporário, classificada como “Zonas Ameaçadas pelas Cheias”.

A compatibilidade da proposta com os critérios constantes do Regime Jurídico da REN e com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, foi apreciada em sede de conferência de serviços, no dia 16 de junho de 2016, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve e pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Algarve.

Os pareceres favoráveis transmitidos pelos representantes de ambas as entidades intervenientes na conferência de serviços fundamentaram o parecer emitido ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 11.º, do Regime Jurídico da REN, e a posição final favorável da CCDR do Algarve nele constante, convertendo-se em aprovação definitiva da proposta de alteração da delimitação da REN em Vales de Algoz, Silves, conforme dispõe o n.º 5, do artigo 11.º, do referido regime jurídico.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual, torna-se público o seguinte:

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da REN em Vales de Algoz, concelho de Silves, com a área a excluir e respetiva tabela de pontos georreferenciados representados na planta que constitui o Anexo I do presente aviso, bem como a fundamentação da exclusão, descrita em tabela, que integra o Anexo II.

2 — O respetivo processo administrativo poderá ser consultado na CCDR do Algarve e a referida planta, o quadro de exclusões, bem como a memória descritiva, podem ser acedidos via internet na página da CCDR do Algarve, elementos que também serão disponibilizados no sítio da internet da Câmara Municipal de Silves e no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção-Geral do Território.

27 de setembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Guerreiro*.